CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-108/2023

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. º 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM-ES "**baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho**", conforme dispõe o seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária **Lia Carolina Moraes Pena**, matrícula CRM-ES nº 2117, para substituir a funcionária **Norberta Rocha de Ribeiro de Almeida** matrícula CRM-ES nº 1034, como Chefe no Setor - Tribunal de Ética, no período de 11/12/2023 a 25/12/2023.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput do artigo é decorrente de férias.

Art. 2º. Será garantido ao substituto o pagamento da diferença de salário ao substituído, observando-se a proporcionalidade do tempo de substituição.

Registre-se.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA
Secretário-geral do CRM-ES

Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Eloi Rufino Venturim**, **Chefe de Recursos Humanos**, em 08/12/2023, às 19:18, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert**, **Gerente Administrativa**, em 08/12/2023, às 20:12, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli**, **Presidente do CRM-ES**, em 11/12/2023, às 18:17, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczek Souza**, **Secretário-geral**, em 19/12/2023, às 19:05, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583628** e o código CRC **F65E86A1**.